

HISTÓRICO LEGISLATIVO DO TABAGISMO NO BRASIL E SEU PAPEL COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO TABAGISMO

Celso Ivam Conegero (Universidade Estadual de Maringá)

Júlia Kaori Uguma Mizuta (Universidade Estadual de Maringá)

Miyoko Massago (Universidade Estadual de Maringá)

João Victor Kuller (Universidade Estadual de Maringá)

Camila da Cunha Cinti (Universidade Estadual de Maringá)

Mateus Roberto Correa dos Santos (Universidade Estadual de Maringá)

ra146933@uem.br

Resumo:

O Museu Dinâmico Interdisciplinar conta com uma seção exclusiva sobre tabagismo, abordando seus impactos na saúde, sua trajetória histórica e os aspectos econômicos e legais relacionados ao consumo de tabaco. O espaço mostra como a planta difundiu-se com a colonização e como a propaganda consolidou o ato de fumar como prática socialmente aceita. Além disso, apresenta as políticas públicas de combate, como campanhas educativas, restrições à propaganda e aumento de impostos, destacando também os efeitos colaterais da tributação, que incentivou o contrabando e afetou a arrecadação fiscal. A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica e documental para analisar os avanços e desafios da legislação brasileira. Até os anos 1980, as normas limitavam-se à tributação; posteriormente, surgiram medidas de controle, como o Dia Nacional de Combate ao Fumo (1986), o PNCT (1989) e a Lei Antifumo (2011). Apesar dos progressos, persistem contradições, e o museu exerce papel essencial ao mediar ciência, legislação e sociedade.

Palavras-chave: Tabagismo; Histórico; Legislação; Saúde.

1. Introdução

O Museu Dinâmico Interdisciplinar da UEM reúne diferentes áreas temáticas e, entre elas, uma seção voltada exclusivamente ao tabagismo. Nesse espaço, o museu atua como instrumento de extensão e de divulgação científica, permitindo que o público compreenda tanto os impactos nocivos do cigarro no organismo quanto os aspectos históricos, econômicos e legais relacionados ao consumo do tabaco. A sala temática mostra como a planta se espalhou pelo mundo durante a colonização e de

que forma a publicidade da indústria tabagista consolidou o ato de fumar como um comportamento socialmente aceito por décadas.

Além disso, o espaço aborda políticas públicas de enfrentamento ao tabagismo, como o aumento de impostos sobre cigarros, a proibição de propagandas e a realização de campanhas educativas. Embora essas medidas visem reduzir o consumo, a elevada tributação também impulsionou o mercado ilegal, com a venda de produtos contrabandeados por preços muito mais baixos. Esse cenário tem forte impacto fiscal e sanitário: enquanto a União assume os custos do tratamento das doenças relacionadas ao tabaco no SUS, parte da arrecadação tributária deixa de ser recolhida devido ao comércio clandestino. Dessa forma, ao apresentar esses temas de maneira clara e acessível, o museu exerce um papel fundamental como mediador entre ciência, legislação e sociedade. Assim, este trabalho teve como objetivo realizar um levantamento bibliográfico sobre o histórico legislativo do tabagismo no Brasil.

2. Metodologia

A pesquisa foi conduzida a partir de uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. A meta é compreender os avanços, os desafios e as contradições das políticas legais adotadas, com destaque para questões tributárias, evasão fiscal e os impactos no Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Resultados e Discussão

A relevância econômica do tabaco no Brasil pode ser observada desde a criação da bandeira do Império, em 1822, que trazia representações dessa cultura agrícola, e no Brasão da República, em 1889, onde o tabaco aparece ao lado do café. Até a década de 1980, as leis sobre o tema restringiam-se à tributação e à comercialização. Somente a partir dos anos 1980 e 1990 que o país começou a adotar medidas de combate ao tabagismo. A Lei nº 7.488/1986 instituiu o Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto), enquanto em 1987 a Organização Mundial da Saúde estabeleceu o Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio) (OMS, 1987).

Em 1989, foi criado pelo Ministério da Saúde, sob coordenação do INCA, o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), que promove campanhas educativas e outras ações de prevenção. Em seguida, a Lei nº 9.294/1996 passou a

restringir a propaganda e o uso de produtos fumígenos. Essa legislação foi progressivamente ampliada, e desde 2011 proibiu-se totalmente a publicidade desses produtos, permitindo apenas a exposição em pontos de venda, acompanhada de advertências sanitárias (INCA, 1989).

No ano 2000, a Lei nº 10.167 reforçou essas restrições, proibindo a participação de crianças e adolescentes em anúncios e tornando obrigatórias as advertências nos maços de cigarro. Nesse mesmo período, o Brasil assinou a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, que foi incorporada ao ordenamento jurídico pelo Decreto nº 5.658/2006, consolidando medidas como a proibição total de propaganda, promoção e patrocínio (ANVISA, 2023).

Nos anos seguintes, a legislação avançou com a chamada Lei Antifumo (Lei nº 12.546/2011), que proibiu fumar em ambientes fechados de uso coletivo e restringiu ainda mais a publicidade. Em 2020, a Portaria Conjunta nº 10 aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Tabagismo, atualizado em 2022, para orientar o cuidado às pessoas tabagistas no SUS.

Apesar desses progressos, os resultados ainda apresentam contradições. Por um lado, a elevação de impostos contribuiu para a redução do consumo, como aponta a OMS, que estima quedas de até 10% em países de alta renda e de até 4% em países de renda média e baixa. Por outro lado, o aumento de preços impulsionou o comércio ilegal. No Brasil, por exemplo, o Paraguai se consolidou como grande exportador de cigarros contrabandeados (IPEA, 2019).

Assim, embora o arcabouço legal brasileiro tenha se fortalecido, ainda existem falhas na execução das políticas. Nesse contexto, o museu desempenha um papel relevante ao traduzir esses dados em uma linguagem acessível, permitindo que os visitantes compreendam como o hábito de fumar se desenvolveu socialmente ao longo da história e como hoje o legislativo busca reparar os impactos negativos herdados desse processo.

4. Considerações

Considerando os efeitos históricos do tabagismo e a luta pela ruptura com a traição construída sobre o hábito de fumar, considera-se a importância do museu ao utilizar dados históricos em concomitância com outros recursos para garantir a

conscientização sobre os efeitos do tabagismo no corpo humano, no ambiente e na sociedade como um todo.

Referências

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). **Tabagismo**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/tabagismo>>. Acesso em: 25 de julho de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL). **O controle do tabaco no Brasil: uma trajetória**. 2012. Disponível em: <<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/tabagismo>>. Acesso em: 25 de julho de 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Propaganda e exposição**. Gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/tabaco/propaganda-e-exposicao>. Acesso em: 10 jun. 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Dados sobre o Comércio Ilícito de Cigarros**. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-do-tabagismo/magnitude-do-comercio-ilicito-de-cigarros-no-brasil>. Acesso em: 10 dez. 2024.

OMS. **Relatório sobre controle do tabaco**. Organização Mundial da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 16 jan. 2025.

IPEA. **Mercado Ilícito de Tabaco no Brasil**. Brasília: IPEA, 2019.

RECEITA FEDERAL. **Dados sobre Fiscalização e Combate ao Contrabando de Tabaco**. Brasília: Receita Federal, 2022.